



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1167/2024

14 JUN 2024

Assinatura: _____

INDICAÇÃO Nº 247/2024

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, seja feito um estudo para a inclusão do evento "Arrozal sem Drogas" no calendário oficial de eventos do município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O evento "Arrozal sem Drogas" é realizado há mais de 10 anos no mês de junho pelo Pastor Joaquinho, da Igreja Fogo Glória, no distrito de Arrozal. A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população sobre os perigos do uso de drogas e promover alternativas saudáveis de lazer e cultura para a comunidade.

Acredito que a inclusão do "Arrozal sem Drogas" no calendário oficial de Pirai é de grande importância para nossa população.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providencias no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2024.



Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador